



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 10/22, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício Interno nº 002/21, da Secretaria
Municipal de Administração, de 04/01/2022.

R E S O L V E:

ALTERAR os termos da Portaria nº. 57/21, de 02/02/2021, no
tocante a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**,
produzindo efeitos a partir de 01/01/2022, ficando assim constituída, Sra. **MARINEIS
AYRES DE JESUS** Presidente Geral e Pregoeira – Símbolo –CAI, matrícula nº 12/1441-
SMA; a servidora **ROBERTA ALVES PINHEIRO**- professora de 1ª a 4ª Série, Matrícula nº
10/3912- SME; a Servidora **MARIA LÍDIA FEITEIRA TALYULI** – Chefe de Arquivo de
Recursos Humanos, Matrícula nº 12/4003 - SMA , a Servidora, **MARÍLIA MONNERAT DA
ROSA BARROZO** auxiliar administrativo II – Matrícula 10/3560 – GP; o servidor **SANDRO
RICARDO BARBOZA ANDRADE DO AMARAL**, Auxiliar de Contabilidade, matrícula
10/ 2432-CI (SUPLENTE) e **ANTÔNIO CLAUDIO DE OLIVEIRA**, zelador, Matrícula
nº10/367-SMS (SUPLENTE).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 06 DE JANEIRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

